



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.171, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Denomina “Açude Dr. José Fernandes Carlos – Dr. Deca” o açude público localizado no Município de Lucrécia, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Açude Dr. José Fernandes Carlos – Dr. Deca**” o açude público localizado no Município de Lucrécia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de maio de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.917 Data: 27.05.2025 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora